

Declaração


Pela presente declaramos que a **TRIÜ – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte nº **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **RECIPOR – Recuperação e Valorização de Resíduos**, contribuinte nº **502309580**, até a presente data, perfazendo um total de € **1.890,96** (Mil oitocentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº P30168 de 31/12/2010 no valor de 96,58€;
- Fatura nº M303 de 31/01/2011 no valor de 85,36€;
- Fatura nº M3024 de 28/02/2011 no valor de 190,30€;
- Fatura nº M3038 de 31/03/2011 no valor de 100,98€;
- Fatura nº M3052 de 30/04/2011 no valor de 194,81€;
- Fatura nº M3067 de 31/05/2011 no valor de 93,83€;
- Fatura nº M3082 de 30/06/2011 no valor de 103,07€;
- Fatura nº M30104 de 31/07/2011 no valor de 156,31€;
- Fatura nº M30136 de 30/09/2011 no valor de 204,05€;
- Fatura nº M30167 de 30/11/2011 no valor de 249,04€;
- Fatura nº M30176 de 31/12/2011 no valor de 198,00€;
- Fatura nº 3M06 de 31/01/2012 no valor de 143,00€;

- Fatura nº 3M043 de 30/04/2012 no valor de 123,09€;
- Transferência Bancária de 15/02/2013 no valor de 47,46-€ (Parc. P30168).

A Administração:

25-05-2021



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng.º Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
Publicação
outras entidades

NIF/NIPC 502309580
Entidade RECIPOR - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
Data Publicação 2012-08-08

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 502309580

Firma: RECIPOR - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: R SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES - LUGAR DE COIMBRÕES

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)
4400 VILA NOVA DE GAIA

Matriculada na: CRCOM.VNGAIA

pelo pedido **Dep 8894/2012-08-08**, foi efectuado o seguinte acto de registo:

DEP 8894/2012-08-08 20:10:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *RECIPOR RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Os dados constantes dos documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados, por transmissão electrónica, na Base de Dados de Contas Anuais.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 3

Av. da República, 541-B
4430-200 Vila Nova de Gaia
Telef: 223749130 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO

(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 1340/13.4TYVNG

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Referência: 421407613

Insolvente: Recipor, Recuperação e Valorização de Resíduos, S.A., NIF - 502309580, Endereço: Rua Sporting Clube de Coimbrões, Apartado 377, -, 4431-905 Vila Nova de Gaia

Administrador da Insolvência: Vítor Manuel Ribeiro Moreira de Almeida, NIF - 108622770, Endereço: Rua do Almada, 152, 3º Salas 1 e 2, 4050-031 Porto

Data: 28-01-2021

Encerramento de Processo

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 3 de Vila Nova de Gaia, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Realização do rateio final (artigo 230º, nº 1, al. a) do CIRE)

Efeitos do encerramento: Art.º 234º, nº 3 do CIRE

"Com o registo do encerramento do processo após o rateio final, a sociedade considera-se extinta."